



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 998

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV Edição nº 998

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.441/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.593.792,49 (dois milhões quinhentos noventa três mil setecentos noventa dois reais e quarenta e nove centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.593.792,49 (dois milhões quinhentos noventa três mil setecentos noventa dois reais e quarenta e nove centavos) para as seguintes fichas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO

04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA

04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTABEIS

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 29) R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO

04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA

04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTABEIS

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FICHA 35) R\$ 237.792,49

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX.

04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA

04.122.0045.2006.0000 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 43) R\$ 156.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 105) R\$ 10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE SAÚDE

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 129) R\$ 300.000,00

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 130) R\$ 70.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE SAÚDE

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTARIAS (FICHA 134) R\$ 30.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2028.0000 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITARIAS DE SAÚDE

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 166) R\$ 10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2033.0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 998

Página 3 de 11

(FICHA 189) R\$ 700.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2033.0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTARIAS
(FICHA 192) R\$ 120.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2035.0000 MANUTEN. DO ENS. FUNDAM. FUNDEB 40%

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(FICHA 228) R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2034.0000 MANUTEN. DO ENS. FUNDAM. FUNDEB 60%

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(FICHA 225) R\$ 600.000,00

3.1.902 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2034.0000 MANUTEN. DO ENS. FUNDAM. FUNDEB 60%

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTARIAS
(FICHA 241) R\$ 80.000,00

3.1.902 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2034.0000 MANUTEN. DO ENS. FUNDAM. FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA 240) R\$ 40.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 DESPORTO E LAZER

27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

27.812.0272.2051.0000 MANUT. DAS ATIVIT. DESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(FICHA 305) R\$ 40.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º da presente Lei, serão anuladas as seguintes dotações:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO

04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA

04.122.0045.1077.0000 PROG. BNDS DE MODER. DA ADM. TRIB. E DE GESTÃO DE SET. SOCIAL BASICO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FICHA 347) R\$ 400.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.304.0020.1087.0000 CONTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES

4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 (FICHA 375)

01PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.365.0021.1035.0000 CONSTRUÇÃO CRCECHE-ESCOLA

4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$ 700.000,00 (FICHA 344)

01PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.365.0021.1076.0000 CONSTRUÇÃO CRCECHE-ESCOLA

4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$ 970.000,00 (FICHA 342)

02 PREFEITURA MUNICIPAL 02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.1086.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00N(FICHA 372)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1078.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 223.792,49 (FICHA 383)

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV Edição nº 998

Página 4 de 11

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 5.378/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$107.000,00(cento e sete mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 107.000,00

02	0400	SAUDE		
138	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das		
Unidades Básica de Saúde	72.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
F.R.:	0 01 00			
01	Tesouro			
310	000	Saúde Geral		
02	0504	Outros Serviços Educacionais		
247	12.306.0021.2032.0000	Atividades da		
Merenda Escolar	20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
02	16			
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
200	099	GENERICICO		
248	12.306.0021.2032.0000	Atividades da		
Merenda Escolar	15.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
05	11			
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
200	099	GENERICICO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0400	SAUDE		
141	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das		
Unidades Básica de Saúde	15.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
FÍSICA	F.R. Grupo: 00215			
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
300	099	GENERICICO		
149	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das		
Unidades Básica de Saúde	22.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R. Grupo:	00100			
01	Tesouro			
310	000	Saúde Geral		
02	0400	SAUDE		
150	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das		
Unidades Básica de Saúde	5.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R. Grupo:	00215			
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
300	099	GENERICICO		
155	10.301.0020.2026.0000	Manutenção do		
Centro Odontológico	10.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
CIVIL	F.R. Grupo: 00513			
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
300	099	GENERICICO		
159	10.301.0020.2026.0000	Manutenção do		
Centro Odontológico	20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		
00513				
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
300	099	GENERICICO		
02	0503	FUNDEB		
232	12.361.0021.2035.0000	Manutenção do Ens.		
Fund. - FUNDEB 40%	10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		
00216				
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		
233	12.361.0021.2035.0000	Manutenção do Ens.		
Fund. - FUNDEB 40%	5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
Contratos de Terce	F.R. Grupo: 00216			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 998

Página 5 de 11

02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
262	000 Educação Fundeb - Outros	
242	12.365.0021.2067.0000 Manutenção do	
Ensino Infantil - Fundeb 40% 10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
00216		
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
262	000 Educação Fundeb - Outros	
245	12.365.0021.2067.0000 Manutenção do	
Ensino Infantil - Fundeb 40% 10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R. Grupo:	00216	
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
262	000 Educação Fundeb - Outros	
Anulação (-) -107.000,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 15 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.379, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.017.

“Dispõe sobre o cancelamento de dívidas inscritas em restos a pagar integrantes do balanço contábil do exercício de 2.012 por força da prescrição quinquenal incidentes sobre elas e dá outras providências.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, e,

Considerando a existência de dívidas inscritas em restos a pagar integrantes do balanço contábil do exercício de 2012, em favor de diversos credores;

Considerando que o prazo de prescrição das dívidas passivas e de qualquer direito ou ação em face dos entes de direito público encontra-se fixado no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932;

Considerando que o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 1932 dispõe que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer

direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

Considerando que a análise da prescrição não se trata de mera faculdade da Administração Pública, mas, sobretudo, de um poder-dever erigido a categoria de princípio da Administração Pública sob a denominação doutrinária de indisponibilidade do interesse público (Lei nº. 9.784, de 1999, art. 2º, II);

Considerando que esta matéria encontra-se pacificada pela jurisprudência de nossos tribunais, conforme se constata do acórdão do Colendo Supremo Tribunal Federal que preconiza que a prescrição quinquenal a favor da Fazenda Pública, estabelecida pelo art. 1º do Decreto 20.910, de 1932, alcança todo e qualquer direito e ação, seja qual for a sua natureza, sem excetuar os assegurados por lei ao servidor público (STF, RE nº. 96.732-RJ, Relator Ministro Soares Mueno, RTJ 106, p. 1.095);

DECRETO:

Art. 1º. Fica a Seção de Contabilidade e Orçamento do Poder Executivo do Município de Viradouro autorizada a promover o cancelamento dos restos a pagar integrantes do balanço contábil do exercício de 2.012.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos débitos que por quaisquer razões tenham tido o prazo prescricional interrompido e não tenham, portanto, sido atingidos pela instituto da prescrição.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viradouro/SP, 15 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.380/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.593.792,49 (dois milhões quinhentos noventa três mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV Edição nº 998

Página 6 de 11

setecentos noventa dois reais e quarenta e nove centavos).

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.441, de 15 de dezembro de 2017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.593.792,49 (dois milhões quinhentos noventa três mil setecentos noventa dois reais e quarenta e nove centavos) para as seguintes fichas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO

04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA

04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTABEIS

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 29) R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO

04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA

04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTABEIS

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FICHA 35) R\$ 237.792,49

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX.

04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA

04.122.0045.2006.0000 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 43) R\$ 156.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 105) R\$ 10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE

SAÚDE

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 129) R\$ 300.000,00

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 130) R\$ 70.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE SAÚDE

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTARIAS (FICHA 134) R\$ 30.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2028.0000 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITARIAS DE SAÚDE

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 166) R\$ 10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2033.0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 189) R\$ 700.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2033.0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTARIAS (FICHA 192) R\$ 120.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2035.0000 MANUTEN. DO ENS. FUNDAM. FUNDEB 40%

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 228) R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0021.2034.0000 MANUTEN. DO ENS. FUNDAM. FUNDEB 60%

3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 225) R\$ 600.000,00

3.1.902 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV Edição nº 998

Página 7 de 11

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0021.2034.0000 MANUTEN. DO ENS. FUNDAM. FUNDEB 60%
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTARIAS (FICHA 241) R\$ 80.000,00
3.1.902 PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 EDUCAÇÃO
12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0021.2034.0000 MANUTEN. DO ENS. FUNDAM. FUNDEB 60%
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA 240) R\$ 40.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 DESPORTO E LAZER
27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
27.812.0272.2051.0000 MANUT. DAS ATIVIT. DESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA 305) R\$ 40.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º do presente decreto, serão anuladas as seguintes dotações:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOXARIFADO
04.122.0045 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA
04.122.0045.1077.0000 PROG. BNDS DE MODER. DA ADM. TRIB. E DE GESTÃO DE SET. SOCIAL BASICO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FICHA 347) R\$ 400.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.304.0020.1087.0000 CONTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES
4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 (FICHA 375)
01PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.365.0021.1035.0000 CONSTRUÇÃO CRCECHE-ESCOLA
4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$ 700.000,00 (FICHA 344)
01PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.365.0021.1076.0000 CONSTRUÇÃO CRCECHE-ESCOLA
4.4.90.51.00 OBRAS INSTALAÇÕES R\$ 970.000,00 (FICHA 342)
02 PREFEITURA MUNICIPAL 02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.1086.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00N(FICHA 372)
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA
15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0023.1078.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 223.792,49 (FICHA 383)

Artigo 3º) – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 238/17 Data de Protocolo: 26/09/2017 CEVS: 355680001-472-000135-1-0 Data de Validade: 16/11/2018 Razão Social: CLAUDIA SHIZUE NOZAKI TAVARES ME CNPJ/CPF: 27.836.305/0001-94 Endereço: Rua SILVEIRAS, 291 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIA SHIZUE NOZAKI TAVARES CPF: 10545046874 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO VIRADOURO, Terça-feira, 28 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 242/17 Data de Protocolo: 29/09/2017 CEVS: 355680001-773-000001-1-6 Data de Validade: 09/11/2018 Razão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV Edição nº 998

Página 8 de 11

Social: DIEGO SANCHES DE MATTOS-ME CNPJ/CPF: 22.835.385/0001-40 Endereço: Rua MANOEL FELIPE, s/n jardim progresso Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: DIEGO SANCHES DE MATTOS CPF: 32379623848 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL EM QUESTÃO. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 257/17 Data de Protocolo: 26/10/2017 CEVS: 355680001-472-000034-1-7 Data de Validade: 29/11/2018 Razão Social: EDGARD DE SOUZA VALENTE - ME CNPJ/CPF: 68.873.611/0001-88 Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 740 PADARIA CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: EDGARD DE SOUZA VALENTE CPF: 36968110920 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 214/17 Data de Protocolo: 17/08/2017 CEVS: 355680001-960-000002-1-3 Data de Validade: 20/11/2018 Razão Social: GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 63388286604 Endereço: RUA CORONEL

WALTER, 710 ***** JARDIM PRIMAVERA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 63388286604 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Segunda-feira, 20 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 260/17 Data de Protocolo: 07/11/2017 CEVS: 355680001-471-000022-1-6 Data de Validade: 22/11/2018 Razão Social: GIRO CERTO S/A CNPJ/CPF: 02.996.917/0001-13 Endereço: SÍTIO SÃO MANOEL ROD. VICINAL, 040 KM 21 ZONA RURAL Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 06533114867 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 256/17 Data de Protocolo: 24/10/2017 CEVS: 355680001-865-000012-1-0 Data de Validade: 10/11/2018 Razão Social: LUCINÉIA DE FÁTIMA VIDIGAL CNPJ/CPF: 13868989889 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 61 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV Edição nº 998

Página 9 de 11

UF: SP Resp. Legal: LUCINÉIA DE FÁTIMA VIDIGAL CPF: 13868989889 Resp. Técnico: LUCINÉIA DE FÁTIMA VIDIGAL CPF: 13868989889 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/99027 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 259/17 Data de Protocolo: 31/10/2017 CEVS: 355680001-561-000129-1-2 Data de Validade: 21/11/2018 Razão Social: MARCELA ZAGO FOSSALUZA MERCEARIA ME CNPJ/CPF: 18.267.635/0001-15 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 44 A CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELA ZAGO FOSSALUZA CPF: 31838459898 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Terça-feira, 21 de Novembro de 2017

Comunicado de referente à protocolo: 267/17 Data de Protocolo: 29/11/2017 CEVS: 355680090-863-000018-1-3 CEVS: 355680090-863-000017-1-6 Data de Validade: 30/11/2018 Razão Social: MARIA DE FATIMA CONTE CNPJ/CPF: 03048433856 Endereço: RUA GABRIEL

CUSTÓDIO, 518 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FATIMA CONTE CPF: 03048433856 Resp. Técnico: MARIA DE FATIMA CONTE CPF: 03048433856 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:21.758 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. VIRADOURO, Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 267/17 Data de Protocolo: 29/11/2017 CEVS: 355680090-863-000017-1-6 CEVS: 355680090-863-000017-1-6 Data de Validade: 30/11/2018 Razão Social: MARIA DE FATIMA CONTE CNPJ/CPF: 03048433856 Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 518 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FATIMA CONTE CPF: 03048433856 Resp. Técnico: MARIA DE FATIMA CONTE CPF: 03048433856 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21.758 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 216/17 Data de Protocolo: 22/08/2017 CEVS: 355680001-472-000131-1-0 Data de Validade: 20/11/2018 Razão Social: NIVALDO CARDOSO 09882380808 CNPJ/CPF: 24.227.296/0001-46 Endereço: Rua TEREZINHA GUERREIRO TEZO, 371 região dos lagos Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: NIVALDO CARDOSO CPF: 09882380808 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 998

Página 10 de 11

DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Segunda-feira, 20 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 262/17 Data de Protocolo: 09/11/2017 CEVS: 355680001-477-000024-1-0 Data de Validade: 10/11/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1510 MARIA MÃE DE JESUS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ALINE PEREIRA BIDOIA CPF: 31959534807 Resp. Técnico: MAIRA MAKI GOTO CPF: 15982776858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19131 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 251/17 Data de Protocolo: 05/10/2017 CEVS: 355680001-472-000120-1-7 Data de Validade: 10/11/2018 Razão Social: RENILDA APARECIDA SILVA CNPJ/CPF: 25.144.364/0001-76 Endereço: Avenida JOÃO GIBRAN, 355 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: RENILDA APARECIDA SILVA PEREIRA CPF: 10544663861 O

Diretor da VISA - VIRADOURO - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO VIRADOURO, Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 264/17 Data de Protocolo: 20/11/2017 CEVS: 355680001-863-000079-1-9 Data de Validade: 28/11/2018 Razão Social: RICARDO BELUZO BRUSCHINI CNPJ/CPF: 36926141878 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 204 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO BELUZO BRUSCHINI CPF: 36926141878 Resp. Técnico: RICARDO BELUZO BRUSCHINI CPF: 36926141878 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-101391 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO. VIRADOURO, Terça-feira, 28 de Novembro de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 998

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO Nº 225/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
086/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

Início:- 18/12/2017 – Encerramento:- 03/01/2018 –
Horário 13h00min

Abertura:- 03/01/2018 – Horário: 13h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do seite <http://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/>

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 18 de dezembro de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE